

PORTARIA COREN-RJ Nº 512/2018

Designar os funcionários abaixo listados para fiscalizarem os contratos firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro:

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 064/2018 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 10/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo listados para fiscalizarem os contratos firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro:

PAD	Empresa/Fornecedor	Objeto	Nº do contrato	Fiscal
292/2017	Amil Assistência Médica Internacional S.A	Plano de saúde	05/2018	Sylvia Ferreira e Solange Santos
215/2018	Porta 80 - Serviços de Internet Ltda EPP	Hospedagem domínio da internet (site)	06/2018	Dalci Pinto e Kal-El Carvalho
161/2018	Rio Brasil Participações Ltda	Ata de registro de preços serviços de eventos	Ata nº 03/2018	Tania Athaide e Jorge Thiago Carvalho
155/2018	Meru Viagens EIRELI-EPP	Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias	07/2018	Philippe Ribeiro Amaral e Mara
332/2018	EXB Eventos	Ata de registro de preços serviços de buffet	Ata nº 04/2018	Tania Athaide e Jorge Thiago Carvalho

149/2018		Ata de registro de preços fornecimento de material de copa	Diego Emanuel da Silva Pereira e Marcos Antonio Moreira
-----------------	--	--	--

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606